

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 003/2023.

EDITAL 003.97-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003.84/2023 e 003.87/2023, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **04 de Outubro de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 003/2023 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 003/2023 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 003/2023;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 003/2023;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 003/2023.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 003/2023;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 003/2023.

Viana-ES, 02 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003.97/2023

Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO CONVOCAÇÃO	DA
137	REGIANE PEREIRA DA SILVA SIMOES	23/04/1990	003.95/2024	HABILITADO	
138	SIMONI SOUZA ULBANO	14/08/1995	003.95/2024	HABILITADO	

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO CONVOCAÇÃO	DA
182	ANDREA DOS SANTOS DIAS LACERDA	31/05/1981	003.95/2024	HABILITADO	

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
56	LARA STEINKOPF BRAIDO	17/06/1996	003.95/2023	HABILITADO
57	EDIANE PEREIRA REIS	29/03/1990	003.95/2023	HABILITADO

Protocolo 1410963**Portaria****PORTARIA Nº 0948/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 16114/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Sonia Cristina Santos Couto Valcher, efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Professor, matrícula nº. 024270-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de 01/10/2024 a 29/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2024.

Viana/ES, 02 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1410702**PORTARIA Nº 0949/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001, conforme consta do Processo Administrativo PMV nº 19.409/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento remunerado ao servidor **LEONARDO DOS REIS FERNANDES**, matrícula **032432-02**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, para realizar o curso de formação do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Segurança

da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal da Serra/ES, (Edital nº 01/2024) pelo período de 01/10/2024 a 31/01/2025, conforme alínea "b" do inciso V do Art. 28 da Lei 1.596, 2001, e com os Pareceres nº 428/2024 e 487/2024, constante do Processo Administrativo nº 15947/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2024.

Viana-ES, 02 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1410994**PORTARIA Nº 0950/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.133 de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **FLAVIA AMARAL ALVES SILVA** da Portaria nº 0094/2024 que concedeu gratificação para responder pela Função de Coordenador Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Viana.

Art. 2º CONCEDER a servidora **THAIS ALDRIGUES SANTIAGO**, para responder pela Função de Coordenador Escolar - FG - CE, na Unidade de Ensino EMEF ALVIMAR SILVA, no turno Vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2024.

Viana/ES, 02 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1411025